



INDICAÇÃO Nº
013/2025

AUTORIA: **Vereador Presidente Jean Carlo da Silva Dantas**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador **Presidente Jean Carlo da Silva Dantas**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta casa, vem, perante Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja feito a implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical na Avenida Sílvio Bezerra de Melo, contemplando, entre outras medidas:

- Faixas de pedestres, especialmente as elevadas, atualmente sem pintura de destaque;
- Placas indicativas de mão e contramão, garantindo clareza quanto ao sentido de circulação nos trechos específicos da via;
- Placas de limite de velocidade e de orientação de tráfego;
- Sinalização de pontos de travessia escolar, paradas de ônibus e áreas de grande fluxo de pedestres;
- Implantação ou revitalização de redutores de velocidade, com sinalização adequada;
- Implantação de redutores de velocidade eletrônicos;
- Estabelecimento de horário específico para o tráfego de veículos pesados aos sábados, com proibição de circulação no período das 05h às 14h30, período em que ocorre a feira livre da cidade, ocasionando grande movimentação de pedestres e veículos.

Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



JUSTIFICATIVA

A Avenida Sílvio Bezerra de Melo é uma das principais vias do município de Lagoa Nova/RN, com elevado fluxo de veículos, pedestres e ciclistas, além de concentrar diversos estabelecimentos comerciais, escolas e órgãos públicos.

Atualmente, observa-se a ausência de sinalização clara quanto ao sentido da via (mão e contramão), o que pode gerar confusão entre os condutores e aumentar o risco de acidentes. Além disso, as faixas de pedestres elevadas encontram-se sem pintura visível, comprometendo a segurança da travessia, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Outro ponto importante é a realização da feira livre, que ocorre aos sábados durante o período da manhã e início da tarde, gerando grande concentração de pessoas, veículos e comerciantes na região. A presença de veículos pesados nesse período agrava os transtornos e aumenta os riscos à segurança da população.

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas melhorar a sinalização da via, mas também contribuir com medidas que promovam a segurança viária, a organização do tráfego urbano e o bem-estar dos cidadãos que circulam pela região central da cidade, especialmente em dias de feira.

Diante disso, solicitamos providências necessárias para que a devida indicação seja correspondida.

Lagoa Nova/RN, 10 de abril de 2025.

Jean Carlo da Silva Dantas
Vereador Presidente da Câmara Municipal